



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 103/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal; considerando o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando a escala de férias de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor George Silva Santos, matrícula 189, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 que serão gozadas no período de 07/10/2022 a 05/11/2022.

Art. 2º Conceder 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal n.º 2762/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2022.

Ibiraçu, 14 de outubro de 2022.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo